



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Deliberação CERH nº 432, de 18 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a equiparação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP à Agência da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibana e da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela [Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999](#), pelo [Decreto Estadual nº 46.501, de 05 de maio de 2014](#) e pelo artigo 13, inciso IX, da [Deliberação Normativa CERH nº 44, de 06 de janeiro de 2014](#);

Considerando o disposto no artigo 37, §2º, da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que atribui ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a competência para equiparar às agências de bacia hidrográficas, a partir de proposta fundamentada dos comitês de bacias competentes, os consórcios ou as associações intermunicipais de bacias hidrográficas, bem como as associações regionais e multissetoriais de usuários de recursos hídricos, legalmente constituídos;

Considerando o disposto no art. 19 do [Decreto Estadual nº 41.578, de 08 de março de 2001](#);

Considerando o disposto no art. 4º e 5º do [Decreto Estadual nº 47.633, de 12 de abril de 2019](#) ;

Considerando o disposto na [Deliberação Normativa CERH Nº 19, de 29 de junho de 2006](#);

Considerando a Deliberação Normativa do CBH Preto e Paraibuna nº 19, de 31 de outubro de 2019 (8762469), indicando a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP para que seja equiparada à Agência da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna;

Considerando a Deliberação COMPÉ nº 83, de 05 de novembro de 2019 (8889862), indicando a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP para que seja equiparada à Agência da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé ;

Considerando o Parecer Técnico Geabe/IGAM nº 008, de 24 de outubro de 2019 (8579823), e a Nota Jurídica PROC/IGAM nº 107, de 12 de novembro de 2019 (9101433);

RESOLVE “Ad Referendum” do Plenário:

Art. 1º Fica aprovada a equiparação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, para exercer até 19 de novembro de 2024, as atividades como entidade equiparada às funções de Agência de Bacia Hidrográfica

dos afluentes mineiros dos rios Preto Paraibuna e dos afluentes mineiros dos rio Pomba e Muriaé.

Art.2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2019.

Germano Luiz Gomes Vieira

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no exercício do cargo de Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH-MG



Documento assinado eletronicamente por **Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário**, em 19/11/2019, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9116888** e o código CRC **1EE3E290**.

Referência: Processo nº 2240.01.0001980/2019-10

SEI nº 9116888